

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 153/2018

Dispensa empregada do exercício de Função Gratificada e a remaneja para outra lotação.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando as necessidades administrativas do Conselho e o disposto no memorando nº /2018 – PRES, anexo;

RESOLVE:


Art. 1º Art. 1º Dispensar a empregada, **Matildes das Graças Freitas Portela**, matrícula nº 0250, do exercício da função gratificada de Chefe da Ouvidoria, a partir do dia 01 de outubro de 2018;

Art 2º Remanejar a Assistente Administrativo, **Matildes das Graças Freitas Portela**, matrícula nº 0250, lotada na Ouvidoria - OVI para o Departamento Técnico - DTE, a partir de 01 de outubro de 2018.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura 2018 e revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2018.


Eng^a. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

RECEBIDO EM 28/09/2018


Assinatura
Matildes Freitas Portela
Chefe da Ouvidoria
CREA-DF Matrícula: 250/01